



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO**

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**REQUERIMENTO Nº DE 2025**

(Dep. Padre João PT-MG)

Requer a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, para o debate sobre a proposta de criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Córregos Tamanduá-Poções-Peixe Bravo, nos Municípios de Riacho dos Machados, Serranópolis e Rio Pardo de Minas, no estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no Art. 58, § 2º, II, da Constituição da República, e nos Arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Sessão de Audiência Pública que oportunize debate sobre a proposta de criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Córregos Tamanduá-Poções-Peixe Bravo, nos Municípios de Riacho dos Machados, Serranópolis e Rio Pardo de Minas, no estado de Minas Gerais.

Em atenção à demanda de lideranças geraizeiras e quilombolas das comunidades de Córrego, Poções e Tamanduá, do município de Riacho dos Machados, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) iniciou processo<sup>1</sup> para a criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável na região, de forma a possibilitar a manutenção das tradições locais, por vias da Agricultura Familiar e da extração de pequi, mangaba, murici, coquinho e outros frutos silvestres que contribuem com a caracterização da cultura da população local.

<sup>1</sup> Processo nº 02070.003562/2009-53

**Deputado Federal Padre João**

Endereço: **Gabinete 762** - Anexo IV - Câmara dos Deputados | Brasília - DF - Brasil | CEP 70160-900 E-mail: dep.padrejoao@camara.leg.br |

Telefone: (61) 3215-3762 (61) 3215-3762

Para verificar a assinatura, acesse <https://portal.ccm.gov.br/portal/assinatura-camara-leg.br> | 151249597-2025-01  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO**

Apresentação: 12/05/2025 15:12:49.597 - CME

REQ n.42/2025

Em estudos técnicos<sup>2</sup>, há destaque ao fato de que a proposta de criação da RDS Córregos Tamanduá-Poções-Peixe Bravo prevaleceu sobre a proposta de criação de um Parque Nacional nos municípios de Riacho dos Machados, Rio Pardo de Minas e Serranópolis de Minas. Essa prevalência é fruto de um consenso que considera a tradição local, as riquezas culturais e históricas e a vulnerabilidade social, visto que a forma RDS consiste em uma alternativa mais adequada para o caso, sob os pontos de vista técnico, social e ambiental. Inobstante, não restaram prejuízos quanto à proposta de criação do Parque Nacional do Peixe Bravo, uma vez que esta foi reunida à proposta inicial da RDS Córregos Tamanduá e Poções.

Esses estudos técnicos compõem a etapa analítica dos procedimentos para a criação de Unidades de Conservação federais, promovidos em uma cooperação entre Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ICMBio e Coordenação de Criação de Unidades de Conservação. A partir desses estudos, há a apresentação da caracterização de aspectos sobre a área, compreendendo o contexto regional, a caracterização ambiental, socioeconômica, paisagística, recreacional, produtiva, cultural e institucional da proposta, que resulta em uma proposta preliminar de categoria e limites para a criação da Unidade de Conservação, conforme disposto na Portaria MMA/ICMBIO N° 1.145, de 2 de setembro de 2024.

Cumprе ressaltar que a proposta teve início com movimentações populares que remetem ao ano de 1993 e que vêm sendo aprofundadas com o tempo, em razão do fato de que urge o robustecimento da proteção do território em questão, que está localizado em uma área de transição entre os biomas Cerrado e Caatinga e Cerrado e Mata Atlântica e é fonte de subsistência e renda, de forma sustentável, pela população local, que mantém um modo tradicional de vida.

<sup>2</sup> Síntese disponível em <[https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/criacao-de-unidades-de-conservacao/lista-de-consultas-publicas/Sintese\\_Estudos\\_RDS\\_Tamandua\\_Pocoas\\_PeixeBravo.pdf](https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/criacao-de-unidades-de-conservacao/lista-de-consultas-publicas/Sintese_Estudos_RDS_Tamandua_Pocoas_PeixeBravo.pdf)> Acesso em 09/mai/2025

**Deputado Federal Padre João**

Endereço: **Gabinete 762** - Anexo IV - Câmara dos Deputados | Brasília - DF - Brasil | CEP 70160-900 E-mail: [dep.padrejoao@camara.leg.br](mailto:dep.padrejoao@camara.leg.br) |

Telefone: (61) 3215-3762 (61) 3215-3762

Para verificar a assinatura, acesse <https://portal.ccm.gov.br/portal-de-assinatura-camara-leg-br>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



\* C D 2 5 9 7 7 8 0 5 3 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO**

Diante do exposto, demonstrada a necessidade da realização do debate ora pleiteado, requero, ainda, sejam convidados e convidadas a comparecer na Sessão de Audiência Pública:

- Exma. Sra. Marina Silva, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Exmo. Sr. Luiz Paulo Teixeira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar;
- Exmo. Sr. Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia;
- Exmo. Sr. Leleco Pimentel, Deputado Estadual por Minas Gerais;
- Revmo. Sr. Frei Gilvander Luís Moreira, representante da Comissão Pastoral da Terra (CPT);
- Sr. Mauro Oliveira Pires, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;
- Sr. Luiz Paulo Siqueira, representante do Movimento Pela Soberania Popular na Mineração (MAM);
- Sra. Joeliza Aparecida de Brito Almeida, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Machados;
- Sra. Graciete de Almeida Santos, representante da Comunidade Poções, município de Riacho dos Machados;
- Sra. Rosilene Ferreira da Silva, representante da Comunidade Peixe Bravo, município de Riacho dos Machados;
- Sra. Célia Aparecida dos Santos Silva, representante da Comunidade Córrego Verde, município de Riacho dos Machados;
- Sr. Orlando dos Santos, representante da Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais;
- Sr. Flavio Fonseca do Carmo, representante do Instituto Pristino;
- Representante do Centro de Agricultura Alternativa (CAA).

**Deputado Federal Padre João**

Endereço: **Gabinete 762** - Anexo IV - Câmara dos Deputados | Brasília - DF - Brasil | CEP 70160-900 E-mail: [dep.padrejoao@camara.leg.br](mailto:dep.padrejoao@camara.leg.br) |

Telefone: (61) 3215-3762 (61) 3215-3762

Para verificar a assinatura, acesse <https://portal.ccm.gov.br/portal/assinatura>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO**

**JUSTIFICAÇÃO**

A criação de uma Unidade de Conservação, como é o caso da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Córregos Tamanduá-Poções-Peixe Bravo, observa vasta legislação e uma longa trajetória, que passa por 5 exaustivas etapas, com estudos técnicos e consulta pública.

No caso da RDS Córregos Tamanduá-Poções-Peixe Bravo, é considerada uma realidade local que tem como destaque um modo de vida que evidencia a íntima relação da população com a natureza, com vistas a garantir:

(i) o equilíbrio ecológico para a manutenção do abastecimento de água na localidade, cujo clima é semiárido; (ii) o fortalecimento da governança regional; (iii) a qualificação social para a conservação e discussões sobre as pressões sobre as paisagens; (iv) a regulação de empreendimentos de potencial impacto ambiental sobre o Geossistema Ferruginoso Peixe Bravo e adjacências; (v) a participação da União nos processos decisórios e promotora de desenvolvimento de base conservacionista.

As proponentes da criação da RDS, principalmente comunidades tradicionais dos Geraizeiros e Quilombolas, têm uma tradição que pode ser um exemplo de vida digna em consonância com os cuidados com a nossa Casa Comum.

A presente proposta não tem outro propósito, senão ampliar o debate relativo à importância da criação da RDS Tamanduá-Poções-Peixe Bravo. Em razão disso, é aguardo o apoio e o voto favorável dos e das nobres pares.

Sala da Comissão, em                      de maio de 2025.

**Deputado PADRE JOÃO**  
**PT-MG**

**Deputado Federal Padre João**

Endereço: **Gabinete 762** - Anexo IV - Câmara dos Deputados | Brasília - DF - Brasil | CEP 70160-900 E-mail: [dep.padrejoao@camara.leg.br](mailto:dep.padrejoao@camara.leg.br) |

Telefone: (61) 3215-3762 (61) 3215-3762

Para verificar a assinatura, acesse <https://legis.gub.leg.br/legis/assinatura-computador>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PADRE JOÃO**

Apresentação: 12/05/2025 15:12:49.597 - CME

REQ n.42/2025



**Deputado Federal Padre João**

Endereço: **Gabinete 762** - Anexo IV - Câmara dos Deputados | Brasília -  
DF - Brasil | CEP 70160-900 E-mail: [dep.padrejoao@camara.leg.br](mailto:dep.padrejoao@camara.leg.br) |

Telefone: (61) 3215-5762 (61) 3215-3762

Para verificar a assinatura, acesse [https://legis.senado.gov.br/legislacao/assassinatura.cfm?leg.br/134397/2025/05/10](https://legis.senado.gov.br/legislacao/assassinatura/assassinatura.cfm?leg.br/134397/2025/05/10)  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João



\* C D 2 5 9 7 7 8 0 5 3 5 0 0 \*